

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS
PROCESSO Nº 32.205.001200.2023
PREGÃO ELETRÔNICO:
ÓRGÃO REQUISITANTE: EMPAER
SETOR REQUISITANTE: GODIT/SUMAT

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos) necessários para prevenção e tratamento de doenças atender o rebanho das Estações Experimentais da EMPAER, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	LC 123/2006
1	117949	ACETIL tributil acetato. Indicações: Para o tratamento do timpanismo (empanzimento) dos bovinos, ovinos e caprinos. Produto não excedendo 12 meses de fabricação no momento da aquisição. Uso veterinário, via oral ou intra-ruminal. Frasco com 150mL. Acondicionado em embalagem própria com data de validade e número de partida. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária Abastecimento: 1.531 em 12/11/59. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto.	Frasco	Único	25	Exclusivo ME ou EPP.
2	106844	ADE injetável frasco com 50ml (uso veterinário)	Frasco	Único	120	Exclusivo ME ou EPP.
3	128759	AGULHA hipodérmica 40 x 1,20 mm, 18G 1 1/2", descartável, haste de aço inoxidável, ponta em bisel trifacetado, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, canhão plástico que permite acoplamento de bico slip e luer lock, protetor plástico, com abertura asséptica, estéril.	Un	Único	150	Exclusivo ME ou EPP.
4	86303	ÁLCOOL etílico 70% envasado em embalagem de 5 litros. Prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	Galão	Único	40	Exclusivo ME ou EPP.
5	89589	Algodão hidrófilo de 500 g, macio e super absorvente, rolo.	Un	Único	18	Exclusivo ME ou EPP.
6	18803	ANTIDIARREICO de ação bacteriostática e bactericida com Sulfametoxazol e Trimetoprim. Envelopes de 10g, com 10 unidades em caixa. Uso veterinário.	Cx	Único	10	Exclusivo ME ou EPP.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



EPRDES202303324A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

VPBdoc

7	73244	ANTI-HEMORRÁGICO e diminuidor do tempo de coagulação do sangue, à base de Vitamina K 0,217g. Uso veterinário.	L	Único	8	Exclusivo ME ou EPP.
8	117950	ANTIMASTÍTICO (base Cefalosporina). Intramamário para fêmeas em lactação. Antibiótico pertencente à família das Cefalosporinas de terceira geração possuindo ação bactericida sobre uma ampla variedade de germes Gram negativos e Gram positivos aeróbicos e anaeróbicos causadores de mastite. Produto não excedendo 12 meses de fabricação no momento da aquisição. Uso veterinário. Caixa contendo 10 bisnagas. Cada seringa contém 10 g . Licenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sob nº 3.894 em 20/12/1991. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto. Uso veterinário.	Cx	Único	12	Exclusivo ME ou EPP.
9	39322	ANTIMICROBIANO COM À BASE DE BENZILPENICILINA procaína 1.000.000 UI, Benzilpenicilina potássica 500.000 UI, Estreptomicina (sulfato) 1,0 g, Isoniazida 1,0 g, Prednisolona 20 mg, Diluente estéril 10 ml. Uso veterinário.	Frasco	Único	28	Exclusivo ME ou EPP.
10	100001	ANTITÓXICO, solução oral .Composição : Acetil metionina 15,00 g; Cloridrato de colina 10,00 g; Cloridrato de arginina 0,50 g ;Inositol 1,00 g;Vitamina B1 0,50 g;Vitamina B2 0,05 g;Vitamina B6 0,25 g ; Vitamina B12 4,00 mg ;Nicotinamida 1,00 g, qsp 20 ml-USO VETERINÁRIO.	Frasco	Único	60	Exclusivo ME ou EPP.
11	89544	Atadura gessada 10cmx3m, secagem rápida, confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, corte lateral sinuoso que evita desfilamento.	Rolo	Único	30	Exclusivo ME ou EPP.
12	116043	BROMEXINA CLORIDRATO 1,6 MG POR ML XAROPE 120 ML	Frasco	Único	10	Exclusivo ME ou EPP.
13	22718	CIPERMETRINA POUR ON 5% PARA USO VETERINÁRIO, MOSQUICIDA, CARRAPATICIDA, BERNICIDA, SARNICIDA, PIOLHICIDA E REPELENTE. acondicionado em embalagem original do fabricante com 1000 ml, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Fr 1L	Único	45	Exclusivo ME ou EPP.
14	118007	CIPIONATO de estradiol (ECP) 2mg/mL. Substância com atividade funcional das substâncias estrogênicas naturais que atua na correção do anestros (ausência de cio).Frasco com 10 ml. Uso veterinário, injetável, produto não excedendo 12 meses de fabricação no momento da aquisição.	Frasco	Único	4	Exclusivo ME ou EPP.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 - LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 - Cabedelo - PB
Tel: 83 3218-8162 - PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



EPRDES202303324A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

VPBdoc



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

15	111439	CIPROFLOXACINA seringa antimastite, 10g. (vaca seca).	Un	Único	40	Exclusivo ME ou EPP.
16	3248	COMPLEMENTO VITAMÍNICO à base de vitamina B1 a 10000mcg/20ml. Uso veterinário.	Un	Único	15	Exclusivo ME ou EPP.
17	50109	COMPLEMENTO VITAMÍNICO à base de vitamina B12 a 20000mcg/20ml. Uso Veterinário.	Un	Único	15	Exclusivo ME ou EPP.
18	71575	COMPRESSA cirúrgica de gaze hidrófila estéril, 7,5cm x 7,5cm, 13 fios por cm2, 8 camadas e 5 dobras, 100% algodão cru, pct c/10 unidades. Acondicionado em embalagem original do fabricante com data de fabricação e validade do produto.	Pacote	Único	70	Exclusivo ME ou EPP.
19	111423	DEXAMETASONA (fosfato sódico), 200 mg, frasco ampola com 50 ml, Uso veterinário, injetável.	Un	Único	35	Exclusivo ME ou EPP.
20	117946	DEXAMETASONA, diurético. Dexamaetzone + Triclorometiazida Solução de ação efetiva diurética e anti-inflamatória. Atua com efeito diurético na redução do edema fisiológico do parto da glândula mamária e estruturas acessórias e acentuada atividade anti-inflamatória e antiestressante. Produto não excedendo 12 meses de fabricação no momento da aquisição. Uso veterinário, injetável, frasco com 10mL. Registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento: sob n. 502 datado em 12/09/1977. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto.	Frasco	Único	30	Exclusivo ME ou EPP.
21	104324	DIMINAZENE DIACETURATO , 7,0 G, ASSOCIADO A ANTIPIRINA 35,0 g q.s.p. 50 ml-Solução injetável -USO VETERINÁRIO.	Frasco	Único	15	Exclusivo ME ou EPP.
22	117951	DIPIRONA sódica – 500mg. Solução de ação analgésica e antipirética pertencente à classe dos anti-inflamatórios não-esteróides. Frasco ampola de 50mL. Produto não excedendo 12 meses de fabricação no momento da aquisição. Uso veterinário. Injetável. (Uso veterinário). Licenciado no Ministério da Agricultura sob no 1416, em 31/07/81. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto.	Frasco	Único	40	Exclusivo ME ou EPP.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>



EPRDES202303324A

VPBdoc



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

23	111507	DISPOSITIVO intravaginal a base de progesterona, utilizado para inseminação artificial em BOVINOS. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 10 unidades com até 1g por unidade. Uso veterinário.	Pacote	Único	5	Exclusivo ME ou EPP.
24	33750	ENROFLOXACINA 10%, solução injetável, - USO VETERINÁRIO.	Frasco/AM 20ml	Único	30	Exclusivo ME ou EPP.
25	128828	EQUIPO para pressão venosa central (equipo PVC) para monitoramento da pressão venosa central; com câmara de gotejamento flexível e transparente; ponta perfurante para adaptação em frascos/ampolas/bolsas com tampa protetora; regulador de fluxo tipo pinça roleta; 02 clamp corta fluxo; conector 02 vias; 02 conectores luer slip universais com tampa protetora; escala graduada de 0 a 40 cm; estéril e descartável.	Un	Único	50	Exclusivo ME ou EPP.
26	117944	FLUNIXIN meglumine. Fórmula contendo em 100mL Flunixin (meglumina): 5,0 gramas, veículo q.s.p. 100mL. Solução de ação analgésica e anti-inflamatória, indicado para alívio da inflamação e da dor associada com distúrbios musculoesqueléticos em ruminantes, suínos e equinos. Injetável, uso veterinário. Registro sob nº 6274 em 09/02/98. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto	Frasco	Único	25	Exclusivo ME ou EPP.
27	111419	GLUCONATO de cálcio 20,00g, cloreto de magnésio hidratado 1,80 g, fosfato de sódio monobásico 3,60 g, dextrose 10,00 g, veículo 100,00 ml. Uso veterinário, injetável.	Un	Único	18	Exclusivo ME ou EPP.
28	34539	IODO, a 10%, em solução aquosa para uso veterinário, em embalagem de 1 litro. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto.	L	Único	15	Exclusivo ME ou EPP.
29	33761	IVERMECTINA 1% injetável (VERMÍFUGO amplo espectro).acondicionado em embalagem original do fabricante com 1000ml, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e Registro no Ministério da Saúde. (Produto veterinário).	Fr 1L	Único	20	Exclusivo ME ou EPP.
30	22757	LÂMINA para bisturi, descartável e esterilizada, número 22.	Un	Único	100	Exclusivo ME ou EPP.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 - LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 - Cabedelo - PB
Tel: 83 3218-8162 - PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>



EPRDES202303324A

VPBdoc



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

31	86318	Luva cirúrgica esterilizada 8,5 descartável, formato anatômico, alta sensibilidade, antiderrapante, lubrificada com pó.	Par	Único	60	Exclusivo ME ou EPP.
32	118089	LUVA de procedimento. Tamanho M. Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho); aprovada pelo Ministério da Saúde. Registro Anvisa; atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); produto com validade. Caixa com 100 pares.	Cx	Único	1	Exclusivo ME ou EPP.
33	89806	Luva para procedimento G em látex natural, não esterilizadas, levemente tratada com pó biodegradável, ambidestra, lote e data de fabricação impressos no punho.	Un	Único	200	Exclusivo ME ou EPP.
34	118090	LUVAS descartáveis para palpação retal. Siliconado para palpação retal e inseminação artificial. Permitem trabalhar com sensibilidade e proteção. Comprimento 80cm. Caixa com 100 unidades.	Cx	Único	3	Exclusivo ME ou EPP.
35	111435	m.d.h.(monometilol dimetil hidantoína), spray 400 ml, Uso veterinário.	Un	Único	14	Exclusivo ME ou EPP.
36	35950	MATABICHEIRA anti-inflamatório, uso externo, na forma de spray, com 200 ml. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde. (Produto Veterinário).	Frasco	Único	70	Exclusivo ME ou EPP.
37	106003	MODIFICADOR Orgânico com Selênio (Selenito de Sódio), minerais, vitaminas e aminoácidos. 500 ml.	Un	Único	34	Exclusivo ME ou EPP.
38	117953	OCITOCINA sintética 10 UI. Produto que auxilia nas contrações uterinas no momento do parto nos casos em que o animal seja portador de insuficiência de contrações, auxiliando na ocorrência do parto a termo. frasco com 50mL, uso veterinário, injetável. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto.	Frasco	Único	30	Exclusivo ME ou EPP.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

VPBdoc



EPRDES202303324A

39	117945	OXITETRACICLINA LA. Solução injetável à base de oxitetraciclina dihidratada, antibiótico de amplo espectro, altamente ativo, contra um grande número de microrganismos gram-positivos e gram-negativos, certas espécies de micoplasmas, riquetsias e protozoários. Cada 100 mL contem Oxitetraciclina 20,0 g, q.s.p. 100mL. Produto não excedendo 12 meses de fabricação no momento da aquisição. Uso veterinário, injetável, frasco com 100 mL. Registro no MAPA, nº0801 em 29/11/78. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto	Frasco	Único	40	Exclusivo ME ou EPP.
40	69622	OXITETRACICLINA, ASSOCIADA A DICLOFENACO SÓDICO, 20g + 1,0 g, q.s.p 50 ml - Solução Injetável- USO VETERINÁRIO.	Fr-Amp 50ML	Único	24	Exclusivo ME ou EPP.
41	117948	PENICILINA Injetável. Benzilpenicilina G, Procáfina, Benzilpenicilina G Benzatina e Dihidroestreptomicina, - injetável. Frasco 30ml. Produto não excedendo 12 meses de fabricação no momento da aquisição. Uso veterinário, injetável. Registro no MAPA sob nº 7789/01. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto.	Frasco	Único	70	Exclusivo ME ou EPP.
42	106005	PIOLHICIDA, carrapaticida, mosquicida, berricida, sarnicida, e repelente a base de Cipermetrina, Clopirifós, Citronelal. Uso Pour On. 1000ml	Un	Único	15	Exclusivo ME ou EPP.
43	111506	POMADA a base de penicilina g. Benzatina, bisnaga 50g.	Un	Único	12	Exclusivo ME ou EPP.
44	31227	PRODUTO À BASE DE CLOROBUTANOL para tratamento da papilomatose (verrugas) ou figueiras dos animais de grande porte. Frasco com 30 ml Uso veterinário.	Frasco	Único	10	Exclusivo ME ou EPP.
45	80957	PURGANTE SALINO UCB à base de Bicarbonato de sódio, Magnésia calcinada, Carbonato de cálcio, Sulfato de magnésio q.s.p. Pacote com 500 g. Uso veterinário.	Un	Único	10	Exclusivo ME ou EPP.
46	111420	SALICILATO de metila 3g, diclofenaco dietilamônio 1,16g, bisnaga 100g. Uso veterinário.	Un	Único	12	Exclusivo ME ou EPP.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 - LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 - Cabedelo - PB
Tel: 83 3218-8162 - PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



VPBdoc



VPBdoc



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO
DA PARAÍBA

47	128781	SERINGA descartável 05 mL com bico luer slip e agulha 25 x 0,70 mm (na mesma embalagem), esterilizada, cilindro, embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção a agulha.	Un	Único	70	Exclusivo ME ou EPP.
48	128782	SERINGA descartável 10 mL com bico luer slip e agulha 25 x 0,70 mm (na mesma embalagem), esterilizada, cilindro, embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção a agulha.	Un	Único	400	Exclusivo ME ou EPP.
49	128783	SERINGA descartável 20 mL com bico luer slip e agulha 25 x 0,70 mm (na mesma embalagem), esterilizada, cilindro, embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização, protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção a agulha.	Un	Único	200	Exclusivo ME ou EPP.
50	80776	SOLUÇÃO À BASE DE FERRO Elementar a 10% de ferro dextrano. Frasco com 50 ml. Uso veterinário.	Frasco	Único	25	Exclusivo ME ou EPP.
51	80771	SOLUÇÃO À BASE DE IODOPOVIDONA 2,5% para limpeza e higienização dos tetos de vacas leiteiras pós-ordenha, de uso tópico. Embalagem com 5L. Uso veterinário	Un	Único	12	Exclusivo ME ou EPP.
52	19211	SOLUÇÃO ALCOÓLICA a base de Alcatrão Vegetal e Breu, para tratamento e prevenção das doenças dos cascos de bovinos, equinos, ovinos, caprinos e suínos, possui ação antisséptica, antipruriginosa, queratoplástica, protetora e repelente de insetos. Uso veterinário	L	Único	7	Exclusivo ME ou EPP.
53	111442	SOLUÇÃO de silicone 30%/ suspensão de metilcelulose qsp, fr. 100ml, uso veterinário, uso oral.	Frasco	Único	20	Exclusivo ME ou EPP.
54	16517	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CÁLCIO, fósforo e magnésio, indicado para equinos, bovinos, ovinos, caprinos e suínos, nos distúrbios associados a carência destes minerais. Frasco com 200 ml. Uso veterinário.	Frasco	Único	30	Exclusivo ME ou EPP.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>



EPRDES202303324A

VPBdoc

55	121309	SORO antiofídico polivalente Liofilizado. Solução de imunoglobinas específicas, purificadas por digestão enzimática, concentrada e liofilizadas, obtidas de soro de equídeos hiperimunizados com veneno de serpentes do gênero Crotalus. Kit contendo 01 frasco do produto liofilizado, 01 seringa com agulha e 50 ml de diluente.	kit	Único	20	Exclusivo ME ou EPP.
56	105933	SORO fisiológico 0,9% com 500ml.	Un	Único	15	Exclusivo ME ou EPP.
57	32463	SORO ringer lactado 500 ml.	Un	Único	30	Exclusivo ME ou EPP.
58	117952	SORO vitaminado – injetável. Soro composto por complexos vitamínicos e sais minerais que auxilia no tratamento e prevenção de exaustão física causada por esforço desidratação anemia. Eficaz para animais de todas as espécies. Injetável, uso veterinário, Produto não excedendo 12 meses de fabricação no momento da aquisição, frasco com 500mL. agulhado com equipo.. Registro no MAPA, Nº 393/77. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto.	Frasco	Único	30	Exclusivo ME ou EPP.
59	104339	SULFADIAZINA DE PRATA 1 g ASSOCIADA A: Alumínio 5,0 g, DDVP 1,6g, Cipermetrina 0,4g . Solução para Aerossol. USO VETERINÁRIO	Frasco 500ml	Único	60	Exclusivo ME ou EPP.
60	33768	SULFADOXINA a 20 % + Trimetoprim a 4% + Piroxicam a 1,2 %, -Solução Injetável - USO VETERINÁRIO. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto.	Frasco Amp. 50ml	Único	35	Exclusivo ME ou EPP.
61	111421	SULFAQUINOXALINA sódica pó (100gr). Uso veterinário. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade no momento da entrega: 75% do prazo total de validade do produto.	Un	Único	20	Exclusivo ME ou EPP.
62	128980	SULFATO de atropina a 1% solução injetável a base de atropina. Frasco com 20 ml. Uso veterinário.	Un	Único	10	Exclusivo ME ou EPP.
63	81239	TERRAMICINA PÓ SOLÚVEL com Antigerm 77 à base de cloridrato de oxitetraciclina e cloreto de benzetônio. Cada pct tem 100g. Uso veterinário.	Pacote	Único	10	Exclusivo ME ou EPP.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



EPRDES202303324A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

VPBdoc

64	63390	TERRAMICINA (cloridrato de oxitetraciclina) 6,8 g + hidrocortisona 2 g, uso tópico. USO VETERINÁRIO. Tubo com 125ml	Tubo	Único	35	Exclusivo ME ou EPP.
65	111440	TILMICOSINA. - Injetável - Fr. 50ml, uso veterinário, injetável.	Un	Único	8	Exclusivo ME ou EPP.
66	111445	UNGUENTO aerosol (óxido de zinco 25,0g, permetrina 0,5g) fr. 400ml, uso veterinário.	Frasco	Único	25	Exclusivo ME ou EPP.
67	106004	VERMÍFUGO injetável à base de Cloridrato de Levamisol 18g, atua como antihelmíntico e imunostimulante inespecífico. 250ml	Un	Único	6	Exclusivo ME ou EPP.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de Material de consumo (medicamentos e insumos) necessários para prevenção e tratamento de doenças do rebanho das Estações Experimentais da EMPAER e proporcionar a sanidade dos plantéis de bovinos, caprinos e ovinos com a finalidade de proteção contra doenças infecciosas e permitir que os animais permaneçam saudáveis.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Estadual nº 24.649/2003.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. O menor preço.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A proposta deve conter as informações mínimas:

5.1.1. Detalhamento das especificações do material a ser fornecido, inclusive indicando MARCA E MODELO, suficientes a individualizar o produto ofertado;

5.1.2. Validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação;

5.1.3. Os preços propostos deverão ser informados considerando todos os custos, impostos (INCLUSIVE ICMS), fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado, e a diferença de alíquota de ICMS se houver.

5.1.4. Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



EPRDES202303324A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

VPBdoc

5.1.5. A proposta deve ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa proponente.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os materiais discriminados no Item 1.1. deverão estar disponíveis na empresa fornecedora no prazo de 20 dias após a emissão da Nota de Empenho, e serão entregues em remessa única, no endereço BR-230, s/n, Loteamento Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502, Cabedelo – PB, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07h30min às 12h00min, os quais não poderão ser entregues em outro horário, salvo acordo com setor requisitante.

6.2. A emissão da Nota de Empenho ocorrerá após a assinatura do instrumento contratual, e será no valor total do contrato, devendo ser quitada após cada nota fiscal emitida de acordo com as solicitações apresentadas pela EMPAER.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente logo após a entrega pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. O recebimento provisório será dispensado no caso de bens perecíveis.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.7. Se o recebimento dos bens for efetuado por unidade descentralizada, a unidade recebedora, por intermédio de servidor ou comissão designada, deverá encaminhar à unidade pagadora relatório declarando o recebimento do material e a conformidade das especificações técnicas e quantitativos juntamente com a Nota Fiscal.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.9. Como condição de recebimento do objeto pelo órgão/entidade contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao Estado, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

6.10. O servidor ou Comissão responsável ao atestar o recebimento do objeto deverá informar se a entrega foi realizada no prazo; se não, anexar parecer técnico encaminhado ao Ordenador de Despesa, nos termos do Art. 4º da Lei nº 9.697/2012 (CAFIL).

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais, o Termo de Referência e sua proposta;

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



EPRDES202303324A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

VPBdoc



SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO DA
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



- 7.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no objeto do contrato, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.3. Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido no contrato, na forma ajustada;
- 7.1.4. Zelar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. São obrigações da contratada:
 - 8.1.1. Entregar o objeto, atendidos as especificações quantitativas e qualitativas mínimas constantes no Termo de Referência, necessárias ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
 - 8.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos em que se verifique a existência de vícios e/ou defeitos;
 - 8.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de defeito do produto;
 - 8.1.4. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada durante a vigência do contrato;
 - 8.1.5. Não se valer de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 8.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições porventura autorizadas neste instrumento ou no Termo de Referência.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
 - 9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de recebimento, composta por, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.
 - 9.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



EPRDES202303324A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

VPBdoc

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1. O presente instrumento terá vigência até 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 71 da Lei nº 13.303 de 2016, c/c o art. 90 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER.

10.2. Os prazos de fornecimento observarão o Cronograma de Entrega, presumindo-se imediata a entrega, caso não especificado prazo.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Para a habilitação, o licitante detentor do menor preço deverá ter apresentado os documentos a seguir relacionados:

11.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU)
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



EPRDES202303324A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

VPBdoc

11.1.2.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

11.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, qualquer delas expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta expedida há no máximo 90 (noventa) dias antes, contados da data da sua apresentação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados, conforme exigência do art. 1.179, da Lei nº10.406/02 – Código Civil brasileiro – que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, ressalvada a hipótese do Decreto nº 8.538 de 2015 para as microempresas e empresas de pequeno porte;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não se exigirá da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social;

b.4. A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo (s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), [Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC),] maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da (s) fórmula (s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, cujo cálculo, devidamente assinado pelo Contador ou Técnico, deverá acompanhar o Balanço Patrimonial;

$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$

$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$

b.5. O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

11.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Lei 13.330, Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, e inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002), conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



EPRDES202303324A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

VPBdoc

- c) Para as microempresa e empresa de pequeno porte, a respectiva Declaração de enquadramento, conforme modelo anexo a este Edital, ou pela Certidão do SIMPLES NACIONAL, extraída pela “Consulta Optantes, do sítio eletrônico <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/>;
- d) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme modelo anexo a este Edital;
- e) Declaração negativa de relação familiar ou de parentesco, conforme modelo anexo a este Edital.

11.1.4.1. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, a CONTRATADA que incorrer em inexecução parcial ou total do contrato, bem como deixar de observar outras obrigações contidas neste instrumento, poderá se sujeitar às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória e/ou compensatória;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EMPAER, por prazo de até 2 (dois) anos.

12.2. No caso de atraso injustificado na execução do contrato, poderá ser aplicada multa moratória de 2% (dois) ao mês, *pro rata die*.

12.3. A aplicação das penalidades, pela CONTRATANTE, observará a Lei nº 13.303 de 2016, bem como as hipóteses e o procedimento administrativo previstos no Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, em especial o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Na aplicação das sanções, a autoridade competente considerará a gravidade da conduta, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Empresa, observada a proporcionalidade.

12.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE poderão ser deduzidos dos valores porventura ainda não pagos, bem como deduzidos da garantia, sem prejuízo de processo de cobrança judicial, se for o caso.

12.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente, ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.7. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à CONTRATANTE, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.

12.7.1. A aplicação da sanção de advertência importa na comunicação da advertência à contratada, devendo ocorrer o seu registro junto ao CAFIL/PB, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada, ou não.

12.7.2. A reincidência da sanção de advertência poderá ensejar a aplicação de penalidade de suspensão.

12.8. A multa poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



EPRDES202303324A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

VPBdoc

12.8.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

12.8.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, conforme previsto no Edital poderá ser aplicado multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

12.8.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, poderá ser aplicado multa de 2% (dois por cento) do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

12.8.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o Instrumento Convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato;

12.9. Nos demais casos de atraso de entrega dos bens, conforme Cronograma de Entrega, incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso;

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, a CONTRATADA que incorrer em inexecução parcial ou total do contrato, bem como deixar de observar outras obrigações contidas neste instrumento, poderá se sujeitar às seguintes sanções:

- d) Advertência;
- e) Multa moratória e/ou compensatória;
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EMPAER, por prazo de até 2 (dois) anos.

13.2. No caso de atraso injustificado na execução do contrato, poderá ser aplicada multa moratória de 2% (dois) ao mês, *pro rata die*.

13.3. A aplicação das penalidades, pela CONTRATANTE, observará a Lei nº 13.303 de 2016, bem como as hipóteses e o procedimento administrativo previstos no Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, em especial o contraditório e a ampla defesa.

13.4. Na aplicação das sanções, a autoridade competente considerará a gravidade da conduta, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Empresa, observada a proporcionalidade.

13.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE poderão ser deduzidos dos valores porventura ainda não pagos, bem como deduzidos da garantia, sem prejuízo de processo de cobrança judicial, se for o caso.

13.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente, ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.7. A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à CONTRATANTE, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento Nº: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

VPBdoc



EPRDES202303324A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento Nº: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

VPBdoc

- 13.7.1. A aplicação da sanção de advertência importa na comunicação da advertência à contratada, devendo ocorrer o seu registro junto ao CAFIL/PB, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada, ou não.
- 13.7.2. A reincidência da sanção de advertência poderá ensejar a aplicação de penalidade de suspensão.
- 13.8. A multa poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:
- 13.8.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
- 13.8.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, conforme previsto no Edital poderá ser aplicado multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
- 13.8.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório, poderá ser aplicado multa de 2% (dois por cento) do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.
- 13.8.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o Instrumento Convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato;
- 13.9. Nos demais casos de atraso de entrega dos bens, conforme Cronograma de Entrega, incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso;

14. SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Cabedelo-PB, 10 de novembro de 2023.

Simone Maria Accioly Pedrosa
Subgerente da SUMAT 1868-6

Cabedelo-PB,

Aristeu Chaves Sousa
Diretor Presidente

Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova,
Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB
Tel: 83 3218-8162 – PABX: 83 3218-8101
e-mail: gabin@empaer.pb.gov.br
www.empaer.pb.gov.br



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 10/11/2023 - 12:31hs,
[EPR58315] [SENHA] SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA em 10/11/2023 - 12:43hs e [EPR74905]
[SENHA] ARISTEU CHAVES SOUSA em 10/11/2023 - 12:46hs.
Documento N°: 3912033.29577485-7349 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3912033.29577485-7349>



EPRPRC202300216V02

▼▼PBdoc



EPRDES202303324A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 16/11/2023 - 11:20hs.
Documento N°: 3940918.29834793-5972 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3940918.29834793-5972>

▼▼PBdoc